

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO  
INICIAL E CONTINUADA DA REDE FAETEC NA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

julho de 2026

## EDITAL 2026.2 - 19

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DA REDE FAETEC NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, vinculada a Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro - SECTI, com sede à Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino Bocaiúva, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital com normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo visando o preenchimento de vagas relativas à segunda rodada de ingresso, do ano letivo de 2026, nos Cursos da Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada – FIC (Qualificação Profissional) na **Modalidade a Distância (EaD)**.
- 1.2. O presente processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos, avisos oficiais e eventuais retificações, caso existam, cuja realização, coordenação e execução da seleção está a cargo da FAETEC.
- 1.3. A vigência do presente Edital poderá ser adiada, podendo o mesmo ser revogado por razões de interesse público, desde que decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulado, no todo ou em parte, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em razão de eventual ilegalidade, observado o princípio da prévia e ampla defesa, não gerando obrigação de indenizar.
- 1.4. Para efetuar a inscrição no presente processo seletivo, o Candidato deverá acessar o site eletrônico da FAETEC em: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br).
- 1.5. É da exclusiva responsabilidade do Candidato (Responsável Legal), ler o presente Edital em sua integralidade, acompanhar todas as informações e divulgação de eventos, conforme o ANEXO I - Cronograma, disponibilizado no site eletrônico da FAETEC, em [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br), a partir de **01/07/2026**.
- 1.6. Os cursos serão ofertados exclusivamente na modalidade a distância, por meio de ambiente virtual de aprendizagem – <https://ead.faetec.rj.gov.br>.
- 1.7. É de responsabilidade do candidato dispor de equipamento eletrônico adequado e conexão estável à internet para acompanhamento das atividades acadêmicas e participação nas avaliações.
- 1.8. O ingresso ocorrerá por ordem cronológica de inscrição, realizada por meio de formulário eletrônico, conforme disponibilidade de vagas ANEXO II – Quadro de Vagas.
- 1.9. Durante o primeiro mês de aulas, a ausência de acesso ou de participação nas atividades do curso, sem justificativa aceita pela FAETEC, poderá caracterizar abandono, resultando na inativação da matrícula e no preenchimento da vaga por candidato da Lista de Espera.

1.10. A FAETEC é responsável pela organização e gestão do processo de pré-inscrição, validação documental, matrícula, controle de vagas, convocação da Lista de Espera e demais procedimentos administrativos relacionados ao ingresso.

## **2. DA FINALIDADE**

2.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos FIC, na Modalidade a Distância, ministrados em ambiente virtual de aprendizagem, para a segunda rodada de ingresso no ano letivo de 2026.

## **3. DO OBJETO**

3.1. O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem por objeto a classificação dos candidatos, dentro do número de vagas ofertadas para cada curso conforme ordem de inscrições realizadas

## **4. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

4.1. Os Cursos FIC, descritos no ANEXO II – Quadro de Vagas, oferecidos para o preenchimento de vagas por meio do processo seletivo regulado por este Edital, são cursos de qualificação profissional de curta duração (160h), focados na preparação de pessoas para o mercado de trabalho, seja para a entrada como PRIMEIRO EMPREGO (inicial) ou para APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO (continuada) em uma determinada área, sem a necessidade de um longo curso técnico ou superior. Esses cursos constituem oportunidades acessíveis para o desenvolvimento de novas habilidades

4.2. As vagas oferecidas no ANEXO II são exclusivamente na Modalidade a Distância, sendo vedada aos matriculados por meio do presente Edital a transferência para outro curso a Distância fora das normas previstas no presente instrumento, ou para qualquer curso na modalidade presencial.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. O período de inscrição terá início no dia **01 de julho de 2026** às 11h e se encerrará no dia **19 de julho de 2026** às 23h59min. Todas as datas do presente documento estão disponíveis no Cronograma (ANEXO I).

5.2. Não há cobrança de Taxa de Inscrição de nenhuma espécie.

5.3. A inscrição para concorrer às vagas estabelecidas por este Edital será realizada, exclusivamente e integralmente via internet, no nome do Candidato, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado site eletrônico da FAETEC, em [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) e dentro do período definido no Cronograma (ANEXO I).

- 5.4. As vagas disponibilizadas por este Edital observam a reserva estabelecida pela Lei Estadual nº 9.662, de 28 de abril de 2022, no percentual de 5% (cinco por cento) em cada turma oferecida.
- 5.5. As inscrições serão realizadas integralmente pela internet, no site eletrônico da FAETEC em: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br).
- 5.6. Ao acessar a página eletrônica [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br), antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler as normas de inscrição em sua integralidade, devendo observar os cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição no ANEXO III - Cursos e seus Pré-Requisitos.
- 5.7. Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- 5.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou do Responsável Legal do Candidato, se este for menor de idade.
- 5.9. O acompanhamento, pelo interessado, das informações sobre este Edital poderá ser realizado por meio das páginas eletrônicas da FAETEC; em [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br), [www.facebook.com/RedeFAETEC](https://www.facebook.com/RedeFAETEC) e [@redefaetec](https://www.instagram.com/redefaetec) (Instagram).
- 5.9.1. O comprovante de inscrição do Candidato estará disponível no site eletrônico da FAETEC, em [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br).
- 5.9.2. Caso o Candidato após realizar uma consulta para conferência de seus dados pessoais de inscrição observe algum equívoco ou inconsistência nas informações prestadas, deverá imediatamente providenciar a correção por meio do e-mail [selecao.ead@faetec.rj.gov.br](mailto:selecao.ead@faetec.rj.gov.br) durante o período de inscrição, conforme o Cronograma (ANEXO I).
- 5.10. A FAETEC não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulguem ou repassem informações aos candidatos.
- 5.11. O candidato poderá efetuar (01) uma inscrição, vinculadas ao seu CPF.
- 5.12. **Durante o período de inscrição, as escolhas de curso realizada pelo candidato poderá sofrer modificação, permanecendo válida, sempre, a alteração mais recente.**
- 5.13. É vedada a inscrição condicional, a inscrição extemporânea e a inscrição por via postal ou via correio eletrônico.
- 5.14. No Formulário de Inscrição, os campos Nome completo, Cadastro de Pessoa Física - CPF e identidade – RG devem ser preenchidos, obrigatoriamente, apenas com os dados do próprio Candidato. O não preenchimento desses campos ou o preenchimento com quaisquer outros dados que não os do Candidato, acarretarão a **ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**.

- 5.15.** É obrigação do Candidato e/ou seu Responsável Legal conferir, no comprovante de Inscrição, todos os dados indicados: nome, número de inscrição, data de nascimento, Unidades de Ensino escolhidas e cursos escolhidos.
- 5.16.** Ao ler e concordar com os termos da presente Norma e ao término da inscrição o Candidato deverá manter sob sua posse para eventuais comprovações, a cópia do formulário de inscrição deste processo seletivo. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- 5.16.1.** O assunto da correção de dados por e-mail deverá seguir o seguinte padrão: **CORREÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO – Edital 2026.2 - 19 – NÚMERO DA INSCRIÇÃO**. No conteúdo do e-mail devem constar o nome do Candidato (nome social se houver), CPF e Unidades de Ensino/Cursos/Horário a que concorre, bem como a descrição do problema.
- 5.18.** As informações prestadas, por quaisquer meios, nos procedimentos de inscrição serão de inteira responsabilidade do Candidato, dispondo a FAETEC do direito ao **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO** daquele que não tiver preenchido o Formulário de Inscrição de forma completa ou, ainda, tiver fornecido informações incorretas ou falsas.
- 5.19.** A eventual apuração de inconsistências ou falsidade de informações observará procedimento com notificação do inscrito, concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de esclarecimentos e documentos, e decisão motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.20.** Do cancelamento da inscrição caberá recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis da decisão, dirigida à Diretoria de Formação Inicial e Continuada, na forma definida neste Edital.
- 5.21.** O requerimento com pedido de reconsideração da decisão que cancelou a matrícula do interessado com fundamento no item 5.20, será protocolada no Protocolo Central da FAETEC, cito a Rua Clarimundo de Melo 847. Prédio da Presidência, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro - RJ ou pelo endereço eletrônico: [procen@faetec.rj.gov.br](mailto:procen@faetec.rj.gov.br), juntados todos os documentos pertinentes ao pedido.
- 5.22.** Ao participar desse Edital, os Candidatos declaram ciência do tratamento dos seus dados pessoais realizado pela FAETEC, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) para as finalidades previstas neste documento.
- 5.23.** As expressões utilizadas neste Edital serão interpretadas com base no significado atribuído nas leis aplicáveis à privacidade e proteção de dados.
- 5.24.** A FAETEC é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Candidatos, com a finalidade de preenchimento das vagas dos cursos da Educação Profissional na Modalidade Presencial de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC (Qualificação Profissional).
- 5.25.** A FAETEC se compromete a tratar os dados pessoais de acordo com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando à LGPD.

- 5.26.** A FAETEC se compromete a tratar os dados pessoais de adolescentes – observadas as conceituações previstas no artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente – sempre em seu melhor interesse.
- 5.27.** A FAETEC não compartilha ou divulga para terceiros quaisquer dados pessoais recebidos sem prévia autorização, salvo nos casos expressamente mencionados neste Edital ou quando necessário para o cumprimento de obrigações legais.
- 5.28.** A FAETEC se compromete a aplicar medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação e governança corporativa aptas a proteger os Dados Pessoais tratados no âmbito deste Edital e compatíveis com a legislação aplicável.
- 5.28.1.** O Candidato poderá conhecer o Aviso de Privacidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC) no link: <https://www.rj.gov.br/pagina/politica-de-privacidade8769>, para inteirar-se quanto a forma de tratamento de dados pessoais da FAETEC.<sup>1</sup>
- 5.29.** A inscrição para preenchimento das vagas oferecidas neste certame, implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais, o Candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.30.** A FAETEC não se responsabilizará pelos Formulários de Inscrição, porventura, não processados por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia de inscrição.

## **6. DO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES E OCUPAÇÃO DE VAGAS**

- 6.1.** A ocupação das vagas ocorrerá automaticamente por ordem cronológica de inscrição, considerando a data e o horário registrados no sistema no momento do envio do formulário eletrônico, sendo realizado pela Diretoria de Gestão da Informação – DIRINFOR da FAETEC, conforme data e horário estabelecidos no Cronograma (ANEXO I).
- 6.2.** Os candidatos serão organizados em duas situações distintas:
- 6.2.1. OCUPANDO VAGA** – candidatos entre as primeiras inscrições com turmas abertas;
- 6.2.2. AGUARDANDO VAGA** (Lista de Espera) – candidatos excedentes ao limite de vagas, organizados rigorosamente pela ordem de inscrição.
- 6.3.** A condição do candidato (“OCUPANDO VAGA” ou “AGUARDANDO VAGA”) será exibida para consulta no site oficial da FAETEC.
- 6.4.** Sempre que houver cancelamento, desistência, perda de vaga por ausência ou não envio da documentação, a próxima pessoa na Lista de Espera será automaticamente convocada, passando a ocupar a vaga, respeitando a ordem cronológica de inscrição.

---

<sup>1</sup> Decreto Estadual nº 48.891, 10/01/2024, Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

**6.5.** A convocação da Lista de Espera ocorrerá em conformidade com a data limite estabelecida no Cronograma (Anexo I). Após essa data, não haverá novas chamadas, salvo análise da DIF quanto a ocupação de vagas remanescentes.

## **7. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS**

**7.1.** A matrícula será efetivada no momento da inscrição, ficando condicionada à posterior validação documental, nos prazos e condições estabelecidos neste edital. A não apresentação da documentação acarretará perda da vaga.

**7.2.** Documentos digitalizados, em formato PDF necessários para envio:

**7.2.1** Carteira de Identidade;

**7.2.2.** CPF (Cadastro de Pessoa Física);

**7.2.3.** Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone), ou Declaração de Endereço, conforme Anexo IV – Declaração de Endereço; e

**7.2.4.** Comprovante de escolaridade compatível com o pré-requisito do curso pretendido.

**7.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação completa.

## **8. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E ACESSO INICIAL À PLATAFORM**

**8.1.** A permanência do estudante na vaga está condicionada à manutenção de acesso e participação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – <https://ead.faetec.rj.gov.br> - durante o primeiro mês de curso, considerado período de confirmação ativa da matrícula.

**8.2.** O(a) estudante deverá manter acessos regulares ao AVA durante o primeiro mês, especialmente entre a data de início das aulas e o prazo limite de chamadas estabelecido no Cronograma (Anexo I).

**8.3.** Será considerado (a) inativo (a) o (a) estudante que permanecer 15 (quinze) dias consecutivos sem acessar o AVA durante o primeiro mês de aulas. Nesses casos:

**8.3.1.** A matrícula será automaticamente inativada no sistema;

**8.3.2.** A vaga será imediatamente disponibilizada ao próximo candidato da Lista de Espera, respeitando a ordem cronológica de inscrição;

**8.3.3.** Excepcionalmente, serão aceitas solicitações de reativação da matrícula, desde que realizadas em até 3 (três) dias corridos após a inativação.

**8.4.** A solicitação de reativação deverá ser encaminhada exclusivamente por e-mail, para o endereço [atendimento.ead@faetec.rj.gov.br](mailto:atendimento.ead@faetec.rj.gov.br), com o assunto: “Pedido de Reativação de Matrícula – Nome do Estudante – Curso”.

## **9. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA**

- 9.1.** Para garantir o preenchimento total das vagas e a entrada de estudantes efetivamente participativos, o processo de convocação de candidatos da Lista de Espera será realizado durante o primeiro mês de aulas, conforme datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I).
- 9.2.** Durante esse período, poderão ocorrer convocações sempre que:
- 9.2.1.** houver cancelamento de matrícula por inatividade (ausência superior a 15 dias consecutivos);
  - 9.2.2.** houver desistência do candidato; e
  - 9.2.3.** houver desligamento por outros motivos previstos neste Edital.
- 9.3.** A convocação seguirá rigorosamente a ordem cronológica de inscrição na Lista de Espera, garantindo a ocupação imediata das vagas disponíveis.
- 9.4.** As convocações da Lista de Espera serão divulgadas exclusivamente por: site oficial da FAETEC ([www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)) e/ou e-mail cadastrado no momento da inscrição.
- 9.5.** É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e prazos para envio de documentação e confirmação da matrícula.

## **10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 10.1.** A abertura de novas turmas ficará condicionada exclusivamente à decisão da FAETEC, observada a conveniência e a oportunidade administrativa, não gerando qualquer direito subjetivo aos inscritos.
- 10.2.** O certificado de conclusão só será emitido mediante a aprovação no curso e o envio da documentação completa exigida no item 7.2 do presente edital;
- 10.3.** O e-mail [suporte.ead@faetec.rj.gov.br](mailto:suporte.ead@faetec.rj.gov.br) e o número de WhatsApp (21) 96750-2233 estará à disposição para esclarecimento de possíveis dúvidas.
- 10.4.** O(a) candidato(a) matriculado(a) receberá instruções na página de acompanhamento sobre o acesso a plataforma FAETEC EaD.
- 10.5.** Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Presidência da FAETEC.

**Eduardo Chow de Martino Tostes**  
Presidente da FAETEC  
ID 43967337

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

| <b>CRONOGRAMA DA RODADA 2026.2</b>    |                                           |                                                                                                                      |
|---------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EVENTO</b>                         | <b>PERÍODO</b>                            | <b>RESPONSÁVEL</b>                                                                                                   |
| Publicação do Edital                  | 01/07/2026                                | Publicação do edital no site oficial da FAETEC<br>( <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ) |
| Período de INSCRIÇÕES                 | 02/07/2026 (11h) a<br>19/07/2026 (23:59h) | INTERNET<br>( <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> )                                       |
| Divulgação do Resultado Preliminar    | 20/07/2026 15h                            | INTERNET<br>( <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> )                                       |
| Recurso contra o resultado preliminar | 20/07/2026 a 21/07/2026                   | INTERNET<br>( <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> )                                       |
| Resultado do recurso preliminar       | 22/07/2026                                | INTERNET<br>( <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> )                                       |
| Homologação e divulgação do resultado | 22/07/2026                                | INTERNET<br>( <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> )                                       |
| Início das AULAS                      | <b>03/08/2026</b>                         |                                                                                                                      |

| <b>CRONOGRAMA DA LISTA DE ESPERA 2026.2</b> |                                           |                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EVENTO</b>                               | <b>PERÍODO</b>                            | <b>RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                   |
| Convocação da Lista de Espera               | A partir de 17/08/2026                    | Contados o início no primeiro dia de aula da Turma as convocações de candidatos da Lista de Espera ocorrem sempre que houver vagas remanescentes devido a: desistência, ou ausência superior a 15 dias consecutivos. |
| Divulgação das convocações                  | Durante todo o período de Lista de Espera | Publicação no site oficial, na área do candidato e e-mail cadastrado                                                                                                                                                 |

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

| <b>Curso</b>                                              | <b>Vagas Ampla Concorrência</b> | <b>Vagas Reserva Lei 9662/22</b> | <b>Vagas Total</b> |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| Assistente Administrativo                                 | 570                             | 30                               | 600                |
| Assistente de Contabilidade                               | 570                             | 30                               | 600                |
| Assistente de Logística                                   | 570                             | 30                               | 600                |
| Assistente de Recursos Humanos                            | 570                             | 30                               | 600                |
| Atendimento ao Cliente e Técnicas de Vendas               | 570                             | 30                               | 600                |
| Design Canvas                                             | 570                             | 30                               | 600                |
| Educação Inclusiva e Atendimento a Pessoas com eficiência | 570                             | 30                               | 600                |
| Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios            | 570                             | 30                               | 600                |
| Excel Avançado com VBA                                    | 570                             | 30                               | 600                |
| Fundamentos de Design Gráfico                             | 570                             | 30                               | 600                |
| Gestão de Projetos com Metodologias Ágeis                 | 570                             | 30                               | 600                |
| Implementação de Redes de Computadores                    | 570                             | 30                               | 600                |
| Informática do Trabalho                                   | 570                             | 30                               | 600                |
| Inglês Iniciante                                          | 570                             | 30                               | 600                |
| Inteligência Artificial Aplicada                          | 570                             | 30                               | 600                |
| Introdução à Programação em Python                        | 570                             | 30                               | 600                |
| Língua Brasileira de Sinais (Libras - Básico)             | 570                             | 30                               | 600                |
| Marketing Digital e Redes Sociais                         | 570                             | 30                               | 600                |
| Matemática Financeira com Excel                           | 570                             | 30                               | 600                |
| Power BI para Análise de Dados                            | 570                             | 30                               | 600                |
| Produção e Edição de Vídeos                               | 570                             | 30                               | 600                |
| Programação Web I                                         | 570                             | 30                               | 600                |
| Programação Web II                                        | 570                             | 30                               | 600                |
| Projeto de Eletrônica e Automação com Arduino             | 570                             | 30                               | 600                |
| Segurança da Informação e LGPD                            | 570                             | 30                               | 600                |
| <b>Total</b>                                              | <b>14800</b>                    | <b>700</b>                       | <b>15000</b>       |

**ANEXO III**

**CURSOS E SEUS PRÉ-REQUISITOS**

| <b>CURSO</b>                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>PRÉ-REQUISITO</b>                                 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Assistente Administrativo                   | Fundamentos, práticas e competências do Assistente Administrativo. Princípios da comunicação empresarial e suas aplicações. Processo comunicativo e suas barreiras. Técnicas de negociação, atendimento e relacionamento interpessoal. Rotinas administrativas. Noções de processos organizacionais, organização do trabalho, gestão de materiais e apoio aos setores administrativos. Prática de comunicação assertiva, ética profissional, trabalho em equipe e atendimento ao público, desenvolvendo competências necessárias para atuar com eficiência, responsabilidade e postura profissional.               | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Assistente de Contabilidade                 | Fundamentos de contabilidade e ética profissional. Noções de economia e ambiente de negócio. Patrimônio, escrituração e demonstrações. Legislação, tributos e obrigações digitais. Balanço patrimonial e demonstração de resultados. Regimes de tributos. Contabilidade gerencial e controladoria. Auditoria interna. Custos e precificação. Apuração de tributos e guias.                                                                                                                                                                                                                                         | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Assistente de Logística                     | Fundamentos da administração logística integrada, percorrendo a cadeia de suprimentos desde os processos internos até a distribuição e o retorno de produtos. Gestão de materiais, a armazenagem, a movimentação interna, o planejamento da distribuição física, a análise crítica dos modais de transporte e as práticas de logística reversa. Otimização de recursos, equilíbrio de custos e níveis de serviço. Agregação de valor aos processos organizacionais com perspectiva operacional, estratégica e ambiental.                                                                                           | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Assistente de Recursos Humanos              | Fundamentos de Recursos Humanos. Análise dos processos de recrutamento, seleção e ambientação, incluindo técnicas de triagem, entrevistas e integração de novos funcionários. Desenvolvimento das bases organizacionais. Legislação trabalhista. Métodos de treinamento e desenvolvimento, elaboração de planos básicos de T&D e sua relação com o desempenho organizacional. Critérios, técnicas e instrumentos de avaliação de desempenho. Administração de cargos, salários e benefícios. Competências de comunicação e negociação aplicada ao ambiente profissional.                                           | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Atendimento ao Cliente e Técnicas de Vendas | Fundamentos do atendimento ao cliente e sua importância estratégica para as organizações. Desenvolvimento das habilidades de comunicação verbal, não verbal e digital aplicadas ao atendimento. Análise do comportamento do consumidor e dos diferentes perfis de clientes. Técnicas de vendas. Estratégias de persuasão, argumentação, negociação e fechamento. Fidelização e pós-venda. Tratamento de reclamações, gestão de conflitos e atendimento ao cliente insatisfeito. Atendimento e vendas no ambiente digital. Postura profissional, ética, empregabilidade, metas e desempenho no mercado de trabalho. | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Design Canva                                                | Fundamentos de design gráfico. Prática de design gráfico no ambiente e ferramenta Canva. Criação de identidade visual, desenvolver peças para mídias digitais e impressas, produzir animações, e utilizar os recursos da plataforma. Criação de portfólio de projetos que demonstre as competências adquiridas na ferramenta. Simulação de projeto de design gráfico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Educação Inclusiva e Atendimento a Pessoas com Deficiências | Educação Inclusiva e Tecnologias digitais. Tipos de Deficiência e Tecnologias Básicas de Apoio. Direitos das Pessoas com Deficiência e Acesso Digital. História da Inclusão e Avanços Tecnológicos. Comunicação Inclusiva Usando Tecnologia. Estratégias de Apoio e Ferramentas Digitais de Acessibilidade. Acessibilidade Física + Tecnologia de Navegação. Adaptação da Casa com Tecnologia. Inclusão Escolar com Recursos Digitais. Atendimento ao Público com Suporte Tecnológico. Especificidades de deficiências. Inclusão no Trabalho com Tecnologia Assistiva. Acessibilidade digital e recursos digitais. Planejamento, Criação e Execução de Projetos de Inclusão. | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios              | Empreendedorismo e pequeno negócio. Tipos de empreendedorismo. Perfil e competências do empreendedor. Ética, responsabilidade social e sustentabilidade nos pequenos negócios. Evolução histórica do empreendedorismo. Principais teorias do empreendedorismo. Planejamento empresarial. Modelagem de negócios. Elaboração de plano de negócios. Ferramentas para gestão de pequenos negócios. Métodos ágeis e adaptativos para pequenos negócios.                                                                                                                                                                                                                           | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Excel Avançado com VBA                                      | Microsoft Excel aplicado ao contexto profissional tópicos avançados no Excel. Dinâmicas para análise e consolidação de dados. Aplicação de ferramentas de simulação, cenários e Solver. Uso de funções lógicas, matemáticas e financeiras. Introdução às macros e automação de tarefas. Programação em Visual Basic for Applications (VBA). Criação de rotinas automatizadas, com foco em eficiência, produtividade e apoio à tomada de decisão em ambientes organizacionais.                                                                                                                                                                                                | Idade mínima: 16 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Fundamentos de Design Gráfico                               | Fundamentos de gráfica digital. Perspectivas teóricas e históricas. Geração e tratamento de imagens. Adobe Photoshop para design gráfico: ferramenta, métodos e técnicas. Illustrator para design gráfico: ferramenta, métodos e técnicas. Representação gráfica e projetos gráficos. Desenvolvimento de produção gráfica digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Idade mínima: 16 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Gestão de Projetos com Metodologias Ágeis                   | Fundamentos de gestão de projetos e metodologias ágeis. Distinção entre projetos e operações. Ciclos de vida e abordagens de desenvolvimento (preditiva, incremental, iterativa e híbrida). Evolução histórica do trabalho e origem do pensamento ágil. Princípios de agilidade organizacional e cultura orientada a valor. Scrum (papéis, eventos, artefatos e inspeção/adaptação). Scrum em TI com análise de desafios e decisões. Kanban com visualização, limites de WIP e foco em fluxo; práticas aplicadas de definição de escopo e stakeholders. Visão do produto, construção e priorização de Product Backlog. Critérios de aceite.                                  | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Inglês Iniciante                              | Aquisição e desenvolvimento das competências comunicativas essenciais em inglês, priorizando o vocabulário e as estruturas gramaticais necessárias para interagir em situações laborais de baixa complexidade no contexto de serviços, comércio e turismo do Estado do Rio de Janeiro. Comunicação profissional. Serviços e transações (preços, números e moedas). Gastronomia de rua e comércio. Informações turísticas e locomoção (direções e transporte). Conceitos básicos e frases do dia a dia.                                                                    | Idade mínima: 16 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Inteligência Artificial Aplicada              | Fundamentos de Inteligência Artificial. Tipos de Inteligência Artificial. A Base da IA e Pensamento Computacional. IA Aplicada ao Cotidiano. IA, Sociedade, Trabalho e Desafio Ético. IA Aplicada ao Cotidiano nas Empresas. Aplicar IA para resolver problemas reais. Utilizar ferramentas de IA para apoiar estudos e tarefas.                                                                                                                                                                                                                                          | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Introdução à Programação Python               | Fundamentos de lógica de programação e algoritmos. Estruturação de programas em Python com foco prático. Variáveis, tipos e operadores. Entrada e saída de dados. Funções como base da organização do código. Estruturas de decisão e repetição. Trabalhos com dados utilizando listas e dicionários. Manipulação de datas, cálculos numéricos e simulações com módulos nativos ( <i>math</i> , <i>datetime</i> , <i>random</i> ). Criação de interfaces básicas com Tkinter. Construção de pequenos CRUDs. Desenvolvimento de soluções aplicadas ao mercado de trabalho. | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Implementação de Redes de Computadores        | Fundamentos de redes de computadores e internet. Camadas de acesso, Camadas de rede. Camadas de enlace e roteamento. Camada de transporte. Camada de aplicação. Segurança, latência e tendência. Elaboração de projeto de redes de computadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Informática para o Trabalho                   | Conceitos básicos de computação, apresentando conceitos e características que compõem a Computação e que poderá servir de base para estudo para participação de concursos que abordem questões relacionadas à Informática de forma geral. Computação e computabilidade. Processamento de dados. Simulações de provas de concursos que envolvem o estudo da informática.                                                                                                                                                                                                   | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Língua Brasileira de Sinais (Libras – Básico) | Fundamentos e conceitos de LIBRAS. Perspectivas teórica, histórica e prática. História da iconografia dos sinais e alfabeto manual. Expressão facial e corporal em LIBRAS. Família: sinais e relação. Adjetivos: qualificação e intensidade. Qualificadores emocionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Idade mínima: 16 anos<br>Ensino Fundamental completo |
| Marketing Digital e Redes Sociais             | Fundamentos de Marketing Digital com foco nas estratégias para redes sociais. Comportamento do consumidor online, SEO, marketing de conteúdo, inbound marketing, funil de conversão, tráfego pago, métricas e análise de dados, gestão de comunidades, produção de conteúdo e monitoramento de marcas. Plataformas digitais e redes sociais como Instagram, Facebook, TikTok, LinkedIn e YouTube. Tendências de IA aplicada ao marketing, <i>social commerce</i> , influenciadores digitais, automação e privacidade de dados                                             | Idade mínima: 18 anos<br>Ensino Fundamental completo |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Matemática Financeira com Excel               | Fundamentos da Matemática Financeira. Introdução ao Excel. Aplicação do Excel com fórmulas de matemática financeira. Comando atingir a meta. Diagrama de fluxo de caixa. Regimes de capitalização. Juros Simples. Juros Compostos. Descontos e Séries Uniformes de Pagamento. Aplicações práticas de matemática financeira com Excel.                                                                                                                           | Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental completo |
| Power BI para Análise de Dados                | Fundamentos de Microsoft Power BI. Análise e Modelagem de dados. Síntese e Visualização de Dados. Criação de Dashboard e Projeto Completo de Análise de Dados. Análise de Dados em Ambiente de Nuvem. Análise de Dados extraídos da Web. Utilização de Power BI para análise de dados em contexto real. Projetos com dashboards e relatórios compartilhados na nuvem.                                                                                           | Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental completo |
| Produção e Edição de Vídeos                   | Fundamentos de Produção e Edição de Vídeo. Linguagem audiovisual: concepção de roteiro, planejamento, captação, edição e finalização de projetos de vídeo. Técnicas de enquadramento, composição, iluminação, tratamento de áudio e correção de cor, com foco no uso de equipamentos acessíveis e ferramentas de software gratuitas. Aspectos de direitos autorais e licenças. Projeto de Produção audiovisual prático que integra os conhecimentos adquiridos. | Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental completo |
| Programação Web I                             | Desenvolver websites dinâmicos e interativos por meio de linguagens HTML, CSS, JavaScript e PHP. Entender a importância dos frameworks CSS na construção de interfaces modernas e responsivas. Aprender a disponibilizar conteúdos online por meio de técnicas de publicação e gerenciamento de sites de internet.                                                                                                                                              | Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental completo |
| Programação Web II                            | Desenvolver websites dinâmicos e interativos utilizando PHP e MySQL, com ênfase na criação de páginas de cadastro, consulta, atualização e exclusão de dados. Compreender a importância do framework CSS na construção de interfaces modernas, responsivas e amigáveis ao usuário. Aprender a publicar e gerenciar conteúdos online por meio de técnicas de hospedagem, organização de arquivos e administração de sites na internet.                           | Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental completo |
| Projeto de Eletrônica e Automação com Arduino | Fundamentos de projetos de eletrônica. Arduino como plataforma e ferramenta de automação. Conceitos de eletrônica elementar. Perspectivas teóricas e históricas. Arduino no contexto da automação. Metodologia de projeto com Arduino. Programação básica de sistemas embarcados. Controle de atuadores básicos. Comunicação entre dispositivos. Construção de projetos de eletrônica com Arduino.                                                              | Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental completo |
| Segurança da Informação e LGPD                | Fundamentos de segurança da informação. Gestão de riscos em segurança da informação. Ameaças, Vulnerabilidades e Engenharia Social. Aplicação de boas práticas em segurança da informação. Fundamentos de LGPD. Lei Geral de Proteção de Dados aplicada à segurança da informação. Continuidade do negócio e incidente de segurança.                                                                                                                            | Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental completo |

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade número \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo órgão, e inscrito sob o Cadastro de Pessoa Física (CPF) número \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins que não possuo comprovante de endereço em meu próprio nome, sendo certo e verdadeiro que sou domiciliado no seguinte endereço:

Logradouro, número e complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

E por ser veracidade as informações fornecidas, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local e data da assinatura)

Assinatura

(Conforme está no documento de identificação)

**LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983:**

Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

**CÓDIGO PENAL:**

Artigo 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Artigo 307 – Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem.” Referências legislativas:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7115.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7115.htm)

e [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)